



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(1555/ENTE/DAJA/2016 - 14/DIVER/DOM/2014)

**ASSUNTO: CEDÊNCIA DE CALÇADA AO GRUPO MOTARD TEMPLÁRIOS**

Foi presente a informação n.º 1534/2016 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência de 4m3 de calçada grossa usada, com o valor estimado de 100,00€ (cem euros), para pavimentação exterior na sede do Grupo Motard Templários.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizou a cedência.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 28 de março de 2016**

***Seguimento:***

- Ao DOM para os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal